



Parágrafo único. O servidor indicado como candidato substituto, nos termos do artigo 13 da Lei nº 9.504/97, só poderá, excepcionalmente, permanecer afastado de suas funções até a data das eleições na hipótese do recurso do indeferimento do candidato substituído ou do seu pedido de desistência não serem apreciados pela Justiça Eleitoral nos prazos legais, mediante comprovação da sua condição de substituto e seu enquadramento em uma das hipóteses acima mencionadas.

Art. 4º - A não reassunção do exercício do cargo ou função nas datas estabelecidas no art. 3º desta portaria implicará a conversão dos respectivos dias em faltas injustificadas.

Parágrafo único. Os valores correspondentes aos dias convertidos em faltas injustificadas deverão ser restituídos à Fazenda Municipal, incumbindo à Diretoria de Recursos Humanos e a Secretaria onde o servidor estiver lotado, a apuração desses valores.

Art. 5º - Determinar a Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 6º - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 1º de julho de 2024.

JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

Id:OF8BE488717A3706



**PORTARIA Nº. 191/2024,
 DE 1º DE JULHO DE 2024**

"Dispõe sobre a designação de servidor efetivo para exercer cargo em comissão, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, o Senhor José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 – incisos VII, XXVIII, e XXXIX, combinado com o art. 107 – inciso II, todos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº. 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **MARIA DE LOURDES TAVARES MAIA**, para exercer o cargo comissionado e de confiança de Orientador Pedagógico, lotada na Creche Mãe Ana.

Art. 2º - A presente nomeação encontra amparo na Lei Municipal nº. 027, de 14 de fevereiro de 2014.

Art. 3º - O cargo ora nomeado possui simbologia CC-4, estando vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º - No ato da posse o (a) ora nomeado(a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

Art. 5º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 6º - Revogada as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 1º de julho de 2024.

JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal



Id:OCC55997B666339C

ITAINÓPOLIS
 PREFEITURA
 TRABALHO E PROGRESSO COM COMPROMISSO E RESPEITO



PORTARIA Nº 026 DE 28 DE JUNHO DE 2024

"Nomeia Chefe da divisão de postura e fiscalização de obras da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Saneamento de Itainópolis e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a previsão constitucional de que os cargos em comissão e de confiança são de livre nomeação e exoneração e que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de natureza política e de confiança.

Considerando a Lei Municipal nº 223, de 14 de fevereiro de 2013, que altera e consolida a nova estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Itainópolis-PI e dá outras providências.

Considerando a exceção do disposto do artigo 73, V, a), da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **SAARA JULIANNE DA ROCHA SILVA**, portadora do CPF nº 063.079.833-88, e Cédula de Identidade nº 59.769.133-2 SSP-PI, para exercer o cargo comissionado e de confiança de Chefe da divisão de postura e fiscalização de obras da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Saneamento de Itainópolis e dá outras providências

Art. 2º Determinar à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento para as providências cabíveis nos respectivos assentamentos, registros e a inclusão na folha de pagamento do cargo comissionado nomeado no artigo anterior desta portaria código DAI-1.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se livro próprio, Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

MIGUEL RODRIGUES DE MOURA
 Prefeito Municipal

Id:073843B6403E3880



ITAINÓPOLIS
 PREFEITURA
 TRABALHO E PROGRESSO COM COMPROMISSO E RESPEITO



PORTARIA Nº 028 DE 01 DE JULHO DE 2024

Nomeia Controlador Geral do Município de Itainópolis-PI e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a previsão constitucional de que os cargos em comissão e de confiança são declarados de livre nomeação e exoneração;

Considerando que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de natureza política e de confiança;

Considerando a Lei Municipal nº 223, de 14 de fevereiro de 2013, que altera e consolida a nova estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Itainópolis e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. Nomeia o Sr. **FELIPE HENRIQUE FEITOSA NASCIMENTO**, portador do CPF/MF 037.105.223-82, para exercer o cargo comissionado de Controlador Geral do Município de Itainópolis-PI, vinculada a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, para as providências cabíveis para registro e inclusão na folha de pagamento do cargo comissionado nomeado no artigo anterior desta Portaria, código DAI- 01.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo à 02 de maio de 2024.

Registre-se em livro próprio, Publique-se, Cumpra-se e Cientifique-se.

MIGUEL RODRIGUES DE MOURA
 Prefeito Municipal